



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

LEI Nº. 1561/2018

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MINAS DO LEÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Município de Minas do Leão, para o exercício de 2018, crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), para a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

1002.08.334.0032.1.234.000 – Auxílio Transporte ao Trabalhador.
3.3.60.45.00.00.00 – Subvenções Econômicas.
R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Art. 2º - Servirá para cobertura deste decreto o superávit financeiro apurado no exercício de 2017 o valor de R\$ 84.000,00 do recurso Livre – 001

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em, 05 de junho de 2018.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 05 de junho de 2018.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração